

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI COMPLEMENTAR 192, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

PUBLICADO EM  
14 / 02 / 2025

*Dispõe sobre o Plano de Empregos e Salários dos empregados públicos da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG do município de Ituiutaba.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

## TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Fica criado o Plano de Empregos e Salários da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG, que passa a ser estabelecida nesta lei e nos anexos que a integram.

**Art. 2º.** Este Plano de Empregos e Salários constitui instrumento de gestão da política de pessoal da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG e está fundamentado em princípios que visam assegurar à Administração Indireta e aos empregados públicos desta empresa no desenvolvimento de suas competências e atribuições com eficiência, eficácia e efetividade, objetivando a qualidade dos serviços prestados à população rural de Ituiutaba.

**Art. 3º.** O presente Plano compreende os Emprego de Provimento Efetivos -EPE e os Empregos de Provimento em Comissão – EPC, a estrutura administrativa, jornada de trabalho e de salários dos empregados públicos da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG.

## SEÇÃO I DA GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DA LOTAÇÃO

**Art. 4º.** A gestão dos empregos neste Plano observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - Natureza, função social e objetivos da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG.

II - Qualidade do processo de trabalho;

III - Investidura em cada emprego público condicionada à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

IV - Avaliação do desempenho funcional dos empregados públicos, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais;

V - Aplicação das normas celetistas (CLT – Consolidação das leis

*Sauades*

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

trabalhistas).

## SEÇÃO II DOS CONCEITOS

**Art. 5º.** Para os efeitos desta Lei Complementar, entendem-se por:

I - **EMPREGADO PÚBLICO:** toda pessoa física, legalmente investida em emprego público de provimento efetivo ou em comissão, que integra o quadro de pessoal da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG;

II - **CARGO PÚBLICO:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades conferidas ao empregado público, criado por lei, com denominação própria, número certo e vencimento específico;

III - **EMPREGO DE PROVIMENTO EFETIVO** – a unidade de ocupação funcional do quadro de pessoal, privativa do empregado público efetivo, com criação, remuneração, quantitativos, atribuições e responsabilidades definidos em lei e direitos e deveres de natureza celetista;

IV - **EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO** – aquele de livre nomeação e exoneração, instituído para provimento de funções de direção, chefia e assessoramento;

V - **QUADRO DE PESSOAL** – o conjunto de empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão;

VI - **ÓRGÃO** – o conjunto de atividades, considerado como unidade da estrutura orgânica da administração indireta;

VII - **GRAU** – a posição do empregado público no escalonamento horizontal no mesmo nível de determinada carreira;

VIII - **NÍVEL** – a posição do empregado público no escalonamento horizontal, contendo empregos escalonados em graus;

IX - **PROGRESSÃO HORIZONTAL** – o posicionamento do empregado público a um grau remuneratório superior àquele em que se encontra, pela mudança de nível, decorrente da avaliação do seu desempenho e tempo de efetivo exercício;

X - **TABELA DE VENCIMENTOS** – o conjunto organizado em símbolos das retribuições pecuniárias adotadas pelo Poder Público;

XI - **SÍMBOLO** – a posição dos empregos e empregos públicos na tabela de vencimentos;

XII - **INTERSTÍCIO** – lapso temporal estabelecido como o mínimo necessário para que o empregado público se habilite à progressão horizontal;

XIII - **SALÁRIO-BASE:** Valor inicial para o cargo;

XIV - **REMUNERAÇÃO:** valor inicial mais vantagens

XV - **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** – pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Termo determinado no artigo primeiro da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, organizada e assinada na Organização das Nações Unidas – ONU.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## SEÇÃO III DO REGIME JURÍDICO

**Art. 6º** - O regime jurídico dos empregados públicos da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata, naquilo que a lei não dispuser em contrário.

**Art. 7º** - Os empregados públicos serão regidos em suas relações de trabalho pelo CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação trabalhista correlata.

## TÍTULO II DOS EMPREGOS CAPÍTULO I

### DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - EPE

**Art. 8º.** O quadro permanente será integrado por empregos de provimento efetivo que compreendem as seguintes funções:

- I - Técnico Contábil;
- II - Auxiliar de Apoio Administrativo
- III - Operadores de Máquinas pesadas e motoristas de veículos leves e pesados;
- IV - Borracheiro
- V - Carpinteiro
- VI - Auxiliar de carpintaria e borracharia

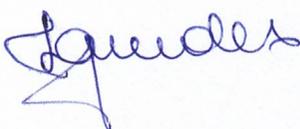
**Art. 9º.** A quantidade, a nomenclatura, os salários iniciais, a escolaridade mínima exigida, a carga horária e os símbolos estão discriminados no ANEXO I e a suas respectivas atribuições no ANEXO III.

## SEÇÃO I DA ADMISSÃO

**Art. 10.** A admissão de pessoal se fará mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade da função pública.

**Parágrafo único.** As normas para a avaliação periódica de desempenho individual como requisito necessário para desempenho eficiente das funções atribuídas à respectiva carreira serão realizadas mediante Portaria emitida pelo presidente.

**Art. 11.** Os salários de admissão do empregado público corresponderão, na tabela salarial, ao nível inicial do cargo a ser preenchido previsto no ANEXO I.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## SEÇÃO II DO SALÁRIO INICIAL

**Art. 12.** Os salários iniciais dos EPE - Emprego de Provimento Efetivo estão discriminados no ANEXO I desta Lei.

## SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

**Art. 13.** As atribuições dos EPE - Empregos de Provimento Efetivo são as constantes no ANEXO III.

## CAPÍTULO II DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EPC ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 14.** Os EPC - Empregos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, e destinam-se às atribuições de direção, chefia e assessoria e estão discriminados no ANEXO II.

**I** - A quantidade de empregos, nomenclatura dos empregos, vencimentos iniciais, escolaridade mínima exigida, carga horária e símbolo dos empregos em comissão estão discriminados no ANEXO II.

**II** - As atribuições dos EPC - Empregos de Provimento em Comissão estão discriminados no ANEXO IV.

**Art. 15.** Os EPC - Empregos de Provimento em Comissão são:

I - Presidente

II - Secretário Administrativo

III - Controlador interno

IV - Superintendente de Estrada

V - Superintendente de Conservação e Preparo do Solo

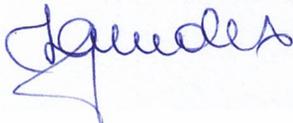
VI - Assessoria.

**Art. 16.** Os empregos de provimento em comissão da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola - EMMAG, poderão a critério do Chefe do Poder Executivo, conceder gratificação de até 40% (quarenta por cento) aos ocupantes de Empregos de Provimento em Comissão a título de dedicação integral.

**Parágrafo único.** A gratificação de que trata o *caput* não se incorpora ao salário do empregado público, em nenhuma hipótese ou efeito.

**Art. 17.** O empregado público que for designado para o exercício de cargo de confiança deverá optar pelo vencimento do emprego público ou do cargo em comissão, sendo proibido em qualquer hipótese acumular os vencimentos das duas funções.

**Art. 18.** A jornada de trabalho dos EPE - Empregos Públicos Efetivos e de EPC - Emprego de Provimento em Comissão estão estabelecidos em tabela própria e



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

descritos no ANEXO II desta Lei.

## SEÇÃO I DA REMUNERAÇÃO

**Art. 19.** A remuneração dos EPC - Empregos de Provimento em Comissão estão estabelecidos em tabela própria e descritos no ANEXO II desta Lei.

## SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

**Art. 20.** As atribuições dos EPC - Empregos de Provimento em Comissão estão estabelecidos no ANEXO IV.

**Art. 21.** Os empregos de Controlador Interno e de Assessor 01 são privativos para portadores de diploma em nível superior de ensino.

## TÍTULO IV DO PLANO DE CARREIRA

### CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO

**Art. 22.** Os empregos públicos congregam-se nas seguintes carreiras:

- I - Técnico contábil;
- II - Auxiliar de Apoio Administrativo
- III - Operadores de Máquinas pesadas e motoristas de veículos leves e pesados;
- IV - Borracheiro
- V - Carpinteiro
- VI - Auxiliar de carpintaria e borracharia

### CAPÍTULO II DAS FORMAS DE PROMOÇÃO

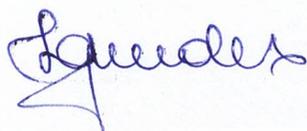
**Art. 24.** A promoção do empregado público se dará pela Progressão Horizontal, conforme o tempo efetivo de prestação de serviços à Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG;

### SEÇÃO I DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

**Art. 25.** Todo empregado público terá direito às progressões horizontais calculado sobre o vencimento básico da Classe anterior no percentual de **04% (quatro por cento)** durante toda sua permanência na Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG, desde a Classe inicial "A" até alcançar a Classe final "P".

§ 1º - A contagem de tempo para o novo período conta-se a partir do dia seguinte àquele em que o servidor houver completado o período anterior;

§ 2º. Será realizada a progressão horizontal no interstício de dois anos.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

§3º - O empregado público que tiver sofrido penalidade infracional não terá o período de cumprimento da penalidade computado para aquisição da promoção horizontal.

**Art. 26.** Perderá o direito à progressão, que no período aquisitivo:

I – Sofrer punição disciplinar em que seja suspenso;

II – Ter mais de 60 (sessenta) dias de licença de saúde;

IV – Ter mais de 10 (dez) faltas injustificadas no exercício do seu cargo;

**Parágrafo único.** Sempre que ocorrer quaisquer das hipóteses de interrupção previstas neste artigo, iniciar-se-á nova contagem para fins do tempo exigido para promoção.

## SEÇÃO III

### DA REMUNERAÇÃO DA PROMOÇÃO

**Art. 27.** A tabela da remuneração de progressão horizontal observará o disposto no Anexo V.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 28.** Os salários dos Empregos de Provimento Efetivo e em Comissão serão em geral, reajustados anualmente no mês de fevereiro conforme índice e data-base.

**Parágrafo único.** A revisão ou o reajuste, estipulados neste *caput*, serão deliberados pelo Conselho de Administração

**Art. 29.** Os empregados da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG poderão ter sua jornada de trabalho reduzida, mediante justificativa própria devidamente fundamentada e através de Portaria.

**Parágrafo único.** É imprescindível parecer jurídico para redução da jornada de trabalho estabelecida no *caput*.

**Art. 30.** As atividades-meio, tais como: vigia, auxiliar de limpeza, soldador entre outros, serão terceirizados.

**Parágrafo único.** Atividade-meio são aquelas que não estão intrinsecamente ligadas à finalidade da EMMAG, mas que é essencial para manutenção das suas operações.

**Art. 31.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo I – Quadro dos **EPE** – Empregos de Provimento Efetivos da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG, com quantidade de empregos, nomenclatura dos empregos, vencimentos iniciais, escolaridade mínima exigida, carga horária e símbolo.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

II - Anexo II – Quadro dos **EPC** - Empregos de Provimento em Comissão da estrutura administrativa da Empresa Municipal de Mecanização Agrícola – EMMAG com quantidade de empregos, nomenclatura dos empregos, vencimentos iniciais, escolaridade mínima exigida, carga horária e símbolo.

III - Anexo III - Atribuições dos **EPE** - Empregos de Provimento Efetivo.

IV - Anexo IV - Atribuições dos **EPC** - Empregos de Provimento em

Comissão

V - Anexo V - Quadro das progressões

VI - Anexo VI – Organograma

**Art. 32.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 16 de dezembro de 2024.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO I

QUADRO DOS EPE - EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COM QUANTIDADE DE EMPREGOS, NOMENCLATURA DOS EMPREGOS, SALÁRIOS INICIAIS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E SIMBOLO.

Quant. EMPREGOS	NOMENCLATURAS DOS EMPREGOS	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SIMBOLO
01	TÉCNICO CONTABIL	R\$ 3.171,52	Curso Técnico em Contabilidade	44 horas semanais	EPE -02
02	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 1.688,87	Segundo Grau completo	44 horas semanais	EOE-04
10	OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	R\$ 2.244,20	Ensino fundamental incompleto e CNH categoria "C" ou superior.	Geral: 44 horas semanais e especiais	EPE-03
01	BORRACHEIRO	R\$ 1.688,87	Ensino fundamental incompleto	Geral: 44 horas semanais e especiais	EPE-04
01	CARPINTEIRO	R\$ 1.688,87	Ensino fundamental incompleto	Geral: 44 horas semanais e especiais	EPE -04
02	AUXILIAR DE CARPINTERIA E BORRACHARIA	R\$ 1.628,50	Ensino fundamental incompleto	Geral: 44 horas semanais e especiais	EPE -05

### SALÁRIO BASE E SIMBOLOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS

VENCIMENTOS	SÍMBOLO
R\$ 3.171,52	EPE-02
R\$ 2.244,20	EPE-03
R\$ 1.688,87	EPE-04
R\$ 1.628,50	EPE-05



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO II

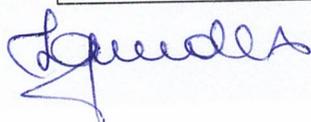
### QUADRO DOS EPC - EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA EFETIVOS DA EMPRESA MUNICIPAL DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COM QUANTIDADE DE EMPREGOS, NOMENCLATURA DOS EMPREGOS, SALÁRIO, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA E SIMBOLO.

#### 1 - DIRETORIA EXECUTIVA:

Quant. EMPREGOS	NOMENCLATURAS DOS EMPREGOS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SIMBOLO
01	Presidente	R\$ 9.141,75	Segundo grau completo	44 horas semanais	EC-01
01	Secretário Administrativo	R\$ 9.141,75	Graduação ou Nível superior completo	44 horas semanais	EC-01
01	Controlador interno	R\$ 5.396,97	Diploma de Graduação ou nível superior completo em Direito ou Ciências contábeis e ou Administração de Empresas	44 horas semanais	EC-02
01	Superintendente de Estrada	R\$ 5.396,97	Diploma de Graduação ou Nível superior completo	Gerais: 44 horas semanais especiais	EC-02
01	Superintendente de Conservação e Preparo do Solo	R\$ 5.396,97	Diploma de Graduação ou Nível superior completo	Gerais: 44 horas semanais e especiais	EC-02
01	ASSESSOR 01	R\$ 5.396,97	Diploma de Graduação ou Nível superior completo	44 horas semanais	EC-02
01	ASSESSOR 02	R\$ 3.321,04	Diploma e ou certificado de Segundo grau completo	44 horas semanais	EC-03

#### 2 - SALÁRIO E SIMBOLOS DOS EMPREGOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

VENCIMENTOS	SIMBOLO
R\$ 9.141,75	EC-01
R\$ 5.396,97	EC-02



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

R\$ 3.321,04

EC-03

## ANEXO III

### ATRIBUIÇÕES, QUALIFICAÇÕES, CONDIÇÕES DE TRABALHO E RECRUTAMENTO DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

#### 01- TÉCNICO CONTÁBIL

##### ATRIBUIÇÕES:

Fazer a liquidação de dívidas relacionadas e restos a pagar; zelar pelo desenvolvimento dos trabalhos de sua seção; registrar, de modo sistemático, seus livros e fichários, assim como seus sistemas informatizados de contabilidade; manter guardados processos de consultas sobre legalidade de abertura de créditos adicionais, bem como os de registros destes, assim como os de tabelas de créditos orçamentários; manter em dia a escrituração dos livros contábeis referentes ao movimento financeiro patrimonial e orçamentário da EMMAG; emitir notas de empenho e ordens de pagamento de despesas autorizadas pelo Presidente; examinar os documentos comprobatórios relativos a essas despesas; registrar a operação de contabilidade da EMMAG elaborar recibos, notas de despesas e notas de empenho, assinar os empenhos, sub-empenhos, ordens de pagamento e encaminhar documentos à consideração da Diretoria; proceder ao levantamento dos balanços orçamentários, patrimonial e financeiro e das variações patrimoniais, bem como elaboração dos quadros demonstrativos na forma da Legislação pertinente; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional.

##### QUALIFICAÇÃO:

Possuir diploma de ensino Técnico em Contabilidade ou ensino superior em contabilidade.

##### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

Carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

##### RECRUTAMENTO:

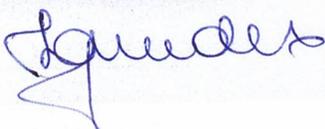
Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

#### 02 -AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

##### ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades gerais de administração; recolher e distribuir internamente correspondências, pequenos volumes, separando por destinatário, solicitando assinatura em livros de protocolo; prestar informações simples de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados; auxiliar na execução de serviços simples nos departamentos: carimbar, protocolar, colher assinaturas, numerar processos; dar atendimento aos serviços de telefonia; atuar na recepção; efetuar controle de arquivo e protocolo; efetuar controle de serviços de classificação e registro de documentos; efetuar controle de serviços de material e almoxarifado; efetuar controle de material por setor de atividade; atuar em atividades de organização, registro e controle da biblioteca; efetuar registros de documentos diversos; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional

##### QUALIFICAÇÃO:



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Possuir certificado ou diploma de ensino Médio completo

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**RECRUTAMENTO:** Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

## **03- OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS E MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS**

**ATRIBUIÇÕES:** As atribuições do cargo de Operador de Máquina Pesada e motoristas de veículos leves e pesados são as seguintes: Atividades que se destinam a operar, dirigir e controlar equipamentos rodoviários, veículos pesados, máquinas pesadas; retroescavadeiras, reboques, escavadeiras hidráulicas, moto niveladoras, trator de esteira, trator agrícola, reboques, guindastes, caminhões, micro-ônibus, Munck, britador móvel, rolo-compactador, pá carregadeiras, e implementos análogos; aciona comandos manuais e mecânicos desses dispositivos; realiza serviços rurais, urbanos e rodoviários, utilizando os equipamentos; realiza o preparo do solo, colocação de palanques; realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; Operar máquinas agrícolas, tais como trator de pneus e seus respectivos equipamentos; Providenciar a lavagem, abastecimento e a lubrificação da máquina; Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder a mapeamento de serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Dirigir outros veículos automotores quando necessário; Operar e dirigir escavadeira hidráulica e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas, devendo se capacitar para todas as máquinas pesadas existentes, mediante cursos ofertados pela EMMAG; e Realizar outras atividades congêneres e correlatas às suas atribuições, ou que se correlacionem à natureza do seu cargo

## **QUALIFICAÇÃO:**

Possuir ensino FUNDAMENTAL incompleto e Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou superior.

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**a) Gerais:** Carga horária de 44 (quarenta e quatro e quatro) horas semanais.

### **b) Especiais:**

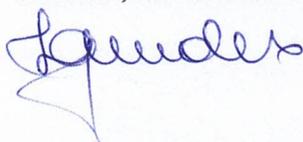
b1) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços nos seguintes regimes trabalho: compensação de horas, plantão, sobreaviso, escala, alternativo e fora da sede;

b2) Sujeito ao uso de uniforme, equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva;

b3) Poderá ser exigida prova prática no concurso para ingresso.

## **RECRUTAMENTO:**

Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## 04 – BORRACHEIRO

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados que a função recomendar e lhe for determinado pela chefia; Realizar troca de pneus; atender emergências devido ao dano ocorrido no pneu; consertar pneus; realizar manutenção e conservação dos pneus; avaliar e organizar os pneus, calçar rodas dianteiras e traseiras, posicionar o macaco e cavalete de segurança, retirar cônicos e porcas, erguer o veículo, retirar o pneu e roda, colocar cônicos e porcas nos prisioneiros, fixar com parafusos, castanhas e porcas em redes raiadas, apertar porcas, retirar cavalete e macaco hidráulico, receber notificação (por telefone) do local onde o carro ficou parado, solicitar veículo da EMMAG para atender a emergências, ir até o local com veículo disponibilizado pela EMMAG, analisar o estrago ocorrido no pneu, realizar o procedimento de retirada do pneu, conduzir o pneu até o local onde serão realizados os reparos, levar o pneu consertado ou substituto ao local da emergência e colocá-lo, detectar o dano ocorrido no pneu, analisar e selecionar, de acordo com o dano e especificações do pneu, os procedimentos para realizar o reparo, selecionar material para realizar o reparo, em caso de furo: localizar o furo, retirar objeto perfurante, aplicar cimento vulcanizante, fixar manchão e remendo com rolete, introduzir refil de vedação no furo, examinar se o procedimento foi realizado com sucesso, assim como proceder na lubrificação de veículos e equipamentos pertencentes à frota da EMMAG; executar outras tarefas afins, Fiscalizar a vida útil dos pneus com sugestões de recapagens, calibragem e outros assemelhados; prestar socorro a frota da EMMAG; transportar o equipamento necessário para a atividade; zelar pela limpeza e pela manutenção, incluindo a necessária lubrificação, dos veículos e equipamentos da frota da EMMAG

### QUALIFICAÇÃO:

Possuir ensino FUNDAMENTAL incompleto.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO:

**a) Gerais:** Carga horária de 44 (quarenta e quatro e quatro) horas semanais.

#### **b) Especiais:**

**b1)** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços nos seguintes regimes trabalho: compensação de horas, plantão, sobreaviso, escala, alternativo e fora da sede;

**b2)** Sujeito ao uso de uniforme, equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva;

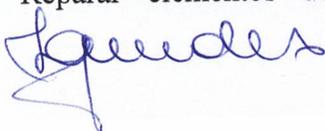
**b3)** Poderá ser exigida prova prática no concurso para ingresso.

### RECRUTAMENTO:

Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

## 05 - CARPINTEIRO

**ATRIBUIÇÕES:** Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, Construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

deterioradas ou fixando partes soltas. Aferir ferramentas de corte. Pode especializar-se em determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## QUALIFICAÇÃO:

Possuir ensino FUNDAMENTAL incompleto

## CONDIÇÕES DE TRABALHO:

### **a) Gerais:**

Carga horária de 44 (quarenta e quatro e quatro) horas semanais.

### **b) Especiais:**

b1) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços nos seguintes regimes trabalho: compensação de horas, plantão, sobreaviso, escala, alternativo e fora da sede;

b2) Sujeito ao uso de uniforme, equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva;

b3) Poderá ser exigida prova prática no concurso para ingresso.

## RECRUTAMENTO:

Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

## **06 -AUXILIAR DE CARPINTARIA E BORRACHARIA**

**ATRIBUIÇÕES:** operar entre outras máquinas de pequeno porte, serras, cortadores de grama; auxiliar na construção e reparos de estruturas de madeira, assoalhos, madeiramento para tetos, telhados e formas de concreto; auxiliar na montagem de esquadrias, portas e janelas; auxiliar nos reparos em objetos de madeira; auxiliar nos consertos de caixilhos e janelas e portas, fechaduras, montar andaimes, fazer e colocar cabos em ferramentas, auxiliar na construção e conserto de carrocerias de madeira, zelar pela limpeza do setor de trabalho que lhe diz respeito, organizar os materiais de carpintaria, operar máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra fitas, furadeiras, lixadeiras, plainas, grossa; zelar pela conservação, limpeza e funcionamento de maquinário sob sua responsabilidade, auxiliar na construção e reconstrução de pontes e pontilhões de madeira, executar outras tarefas semelhantes. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, assim como AUXILIAR nos serviços de troca, reposição, conserto, montagem e desmontagem de pneus, câmaras e assemelhados, calçar rodas dianteiras e traseiras, posicionar o macaco e cavalete de segurança, retirar cônicos e porcas, erguer o veículo, retirar o pneu e roda, colocar cônicos e porcas nos prisioneiros, fixar com parafusos, castanhas e porcas em redes raiadas, apertar porcas, retirar cavalete e macaco hidráulico, proceder na lavagem em geral dos veículos e equipamentos; zelar pela limpeza e pela manutenção.

## QUALIFICAÇÃO:

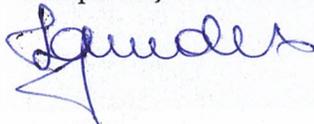
Possuir ensino FUNDAMENTAL incompleto.

### **a) Gerais:**

Carga horária de 44 (quarenta e quatro e quatro) horas semanais.

### **b) Especiais:**

b1) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços nos seguintes regimes trabalho: compensação de horas, plantão, sobreaviso, escala, alternativo e fora da sede;



## PREFEITURA DE ITUIUTABA

b2) Sujeito ao uso de uniforme, equipamento de proteção individual e equipamento de proteção coletiva;

b3) Poderá ser exigida prova prática no concurso para ingresso.

### **RECRUTAMENTO:**

Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Quedel", is located below the recruitment text.

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO IV

### ATRIBUIÇÕES, QUALIFICAÇÕES, CONDIÇÕES DE TRABALHO E RECRUTAMENTO DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### A- DIRETORIA EXECUTIVA:

##### 1— CARGO: PRESIDENTE

**ATRIBUIÇÕES:** representar a empresa em Juízo ou fora dele ou constituir procurador; dirigir, coordenar e controlar todas as atividades técnicas e administrativas da EMMAG; submeter à apreciação do conselho de Administração os relatórios anuais de atividades; submeter ao Conselho Fiscal os balanços, relatórios financeiros e a apresentação de contas da empresa; encaminhar ao Conselho de administração propostas de aumento de capital e das alterações deste Estatuto; contratar, ouvido o Conselho Fiscal, auditor ou organização especializada em auditoria; convocar e presidir reuniões da Diretoria Executiva; cumprir e fazer cumprir as disposições emanadas da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração; encaminhar ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, à EMATER-MG, e a outros órgãos governamentais competentes, documentos e informações necessários ao acompanhamento da execução das atividades da EMMAG, nos prazos regulamentares, especialmente: Programas anuais e plurianuais de trabalho e respectivos orçamentos; Prestação de contas; Relatório anual de atividades; Avaliação de resultados; Relatórios especiais quando solicitados; Dar cumprimento aos planos anuais e plurianuais e respectivos orçamentos, depois de aprovados; Admitir, promover, transferir, remover e demitir pessoal da EMMAG, aplicar-lhes penalidades e praticar os demais atos de administração; Assinar, conjuntamente com o Secretário de Administração, contratos de empréstimos e financiamentos, cédulas hipotecárias e ou pignoratícias e demais documentos constitutivos de obrigações da empresa; Assinar cheques bancários conjuntamente com o Secretário Administrativo; Assinar convênios, contratos, ajustes e orçamentos de serviços e obras; Verificar frequentemente o saldo de caixa e dispor sobre o saldo mínimo a ser mantido; Substituir o Secretário Administrativo em suas faltas ou impedimentos eventuais e por fim cumprir fielmente as disposições estatutárias.

##### **QUALIFICAÇÃO:**

Certificado ou diploma de Ensino médio ou segundo grau completo.

##### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

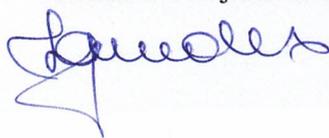
Carga horária de 44 (quarente e quatro) horas semanais.

##### **RECRUTAMENTO:**

Ampla, desde que *respeitados os requisitos legais previstos no item qualificação.*

##### 02- CARGO: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

**ATRIBUIÇÕES:** Receber e depositar os recursos da EMMAG; Controlar a aplicação dos recursos recebidos e prestar contas, de acordo com as normas vigentes; Executar e controlar os atos administrativos de sua área, bem assim da contabilidade da empresa e do pessoal a ele subordinado, mantendo em boa guarda, os livros e demais documentos; Assinar cheques bancários conjuntamente com o Presidente; Assinar, conjuntamente com o Presidente, os



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

contratos e documentos constitutivos de obrigações da empresa; Adquirir, através da coleta de preços, os materiais de consumo, de manutenção e de conservação dos bens da empresa; Controlar o Departamento de Pessoal, expedindo as comunicações de baixas e admissões ao órgão competente do Ministério do Trabalho e da Previdência, bem assim as guias de recolhimento previdenciário e demais contribuições; Redigir a correspondência de caráter comercial; Arrecadar a receita e efetuar os pagamentos autorizados pelo Diretor Presidente; Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais; Exercer a política administrativa, orientar, coordenar e executar as atividades de pessoal, vigilância e organização da EMMAG; coordenar e executar o controle de suprimentos e as publicações oficiais; atuar no controle dos procedimentos internos; desenvolver estudos e coordenar projetos de modernização administrativa; Promover, planos e programas de capacitação e desenvolvimento dos servidores; executar outras atividades correlatas.

## **QUALIFICAÇÃO:**

Possuir Diploma de Graduação ou de curso de nível superior completo

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

## **RECRUTAMENTO:**

Amplamente, desde que *respeitados os requisitos legais previstos no item qualificação.*

## **03- CARGO: CONTROLADOR INTERNO**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Executar a auditoria interna preventiva e de da EMMAG, Supervisionar e executar os serviços de auditoria nas áreas administrativa, contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de custos da EMMAG Supervisionar e executar a fiscalização de atos e procedimentos relacionados com o processamento da despesa da EMMAG; Dar suporte técnico aos diversos setores da EMMAG, atendendo solicitações, para orientação quanto à legalidade dos atos praticados; Elaborar, anualmente, relatórios do Controle Interno com referência à Prestação de Contas da EMMAG. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

### **QUALIFICAÇÃO:**

Possuir diploma de Graduação ou de curso de nível superior completo de Direito ou Ciências contábeis e ou de Administração de Empresas.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

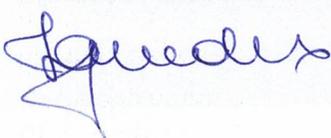
### **RECRUTAMENTO:**

Amplamente, desde que *respeitados os requisitos legais previstos no item qualificação.*

## **SUPERINTENDÊNCIAS:**

### **01 - CARGO: SUPERINTENDÊNCIAS DE ESTRADAS**

**ATRIBUIÇÕES:** Controlar o pessoal a ele subordinado; Controlar veículos, ferramentas e máquinas sob o seu comando e responsabilidade, prestando contas na forma do regulamento; Proceder o levantamento e avaliação das estradas a serem construídas ou conservadas para, com



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

os demais membros da Diretoria Executiva, elaborar o programa de construção e conservação de estradas.

## **QUALIFICAÇÃO:**

Possuir Diploma de Graduação ou de curso de nível superior completo relacionado aos conhecimentos necessários à respectiva área de atuação.

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**Gerais:** Carga horária de 44 (quarenta e quatro e quatro) horas semanais.

**a) Especiais:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços nos seguintes regimes trabalho: compensação de horas, plantão, sobreaviso, escala, alternativo e fora da sede;

## **RECRUTAMENTO:**

Ampla, desde que *respeitados os requisitos legais previstos no item QUALIFICAÇÃO.*

## **02- CARGO: SUPERINTENDENTE DE CONSERVAÇÃO E PREPARO DO SOLO**

**ATRIBUIÇÕES:** Controlar o pessoal a ele subordinado; Controlar ferramentas e máquinas sob o seu comando e responsabilidade, prestando contas na forma do regulamento; Executar os contratos e programas de serviços e obras de conservação e preparo de solo, em especial ao programa de Micro bacias Hidrográficas; Difusão de tecnologia agrônômica visando o aumento da produção e produtividade das atividades agropecuárias município e outras demandas alienista sua função.

## **QUALIFICAÇÃO:**

Possuir Diploma de Graduação ou de curso de nível superior completo relacionado aos conhecimentos necessários à respectiva área de atuação e experiência e conhecimento no campo das atividades de assistência técnica rural, especialmente na área de Bacias Hidrográficas.

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

**a) Gerais:** Carga horária de 44 (quarenta e quatro e quatro) horas semanais.

**b) Especiais:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços nos seguintes regimes trabalho: compensação de horas, plantão, sobreaviso, escala, alternativo e fora da sede;

## **RECRUTAMENTO:**

Ampla, desde que *respeitados os requisitos legais previstos no item QUALIFICAÇÃO.*

## **ASSESSORIAS:**

### **1 – ASSESSOR I**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

Prestar assessoria a Diretoria da EMMAG no planejamento, organização e coordenação das atividades da empresa; Assessorar e prestar suporte a Diretoria Executiva da EMMAG sobre todas as questões pertinentes à suas funções que lhe forem destinadas; Promover a apresentação de propostas e a realização de contatos determinados por seu superior; Conferir suporte na execução de planos de trabalho; Auxiliar o Presidente da EMMAG em suas relações com as autoridades e público em geral; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Emitir pareceres em documentos técnicos; Sugerir medidas e procedimentos no encaminhamento de processos, pleitos e requisições ao presidente da EMMAG; Elaborar estudos, relatórios e documentos de interesse da EMMAG; Planejar, dirigir, coordenar e



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

executar projetos e ações de apoio técnico à governança da EMMAG, em articulação com o poder executivo; Atuar na produção de informações estratégicas para subsidiar o processo de tomada de decisões; Analisar e elaborar diagnóstico de projetos e iniciativas conjuntas, Acompanhar projetos, convênios, contratos e outros assuntos de interesse da EMMAG assim como da Administração Municipal; Identificar oportunidades, prospectar, articular, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades legislativas e Praticar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente da EMMAG.

## **QUALIFICAÇÃO:**

Possuir Diploma de Graduação ou de curso de nível superior completo relacionado aos conhecimentos necessários à respectiva área de atuação.

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

## **RECRUTAMENTO:**

Amplo, desde que *respeitados os requisitos legais previstos no item QUALIFICAÇÃO.*

## **2-ASSESSOR II**

### **ATRIBUIÇÕES:**

Prestar assessoria a Controladoria da EMMAG no planejamento, organização administrativa e contábil, prestar assessoramento e suporte na organização de estudos e informações que lhe sejam designadas pela autoridade superior; Participar de revisão, compatibilização, harmonização e coordenação de planos, projetos e programas; Manter o controle quanto ao andamento dos assuntos que lhe forem confiados; Participar da elaboração de pareceres, relatórios e documentos em que sejam relevantes considerações da respectiva área de atuação; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

### **QUALIFICAÇÃO:**

Possuir diploma ou certificado de segundo grau completo e ter conhecimentos necessários à respectiva área de atuação.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

### **RECRUTAMENTO:**

Amplo, desde que *respeitados os requisitos legais previstos no item QUALIFICAÇÃO.*



# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO V

### QUADRO DAS PROGRESSÕES

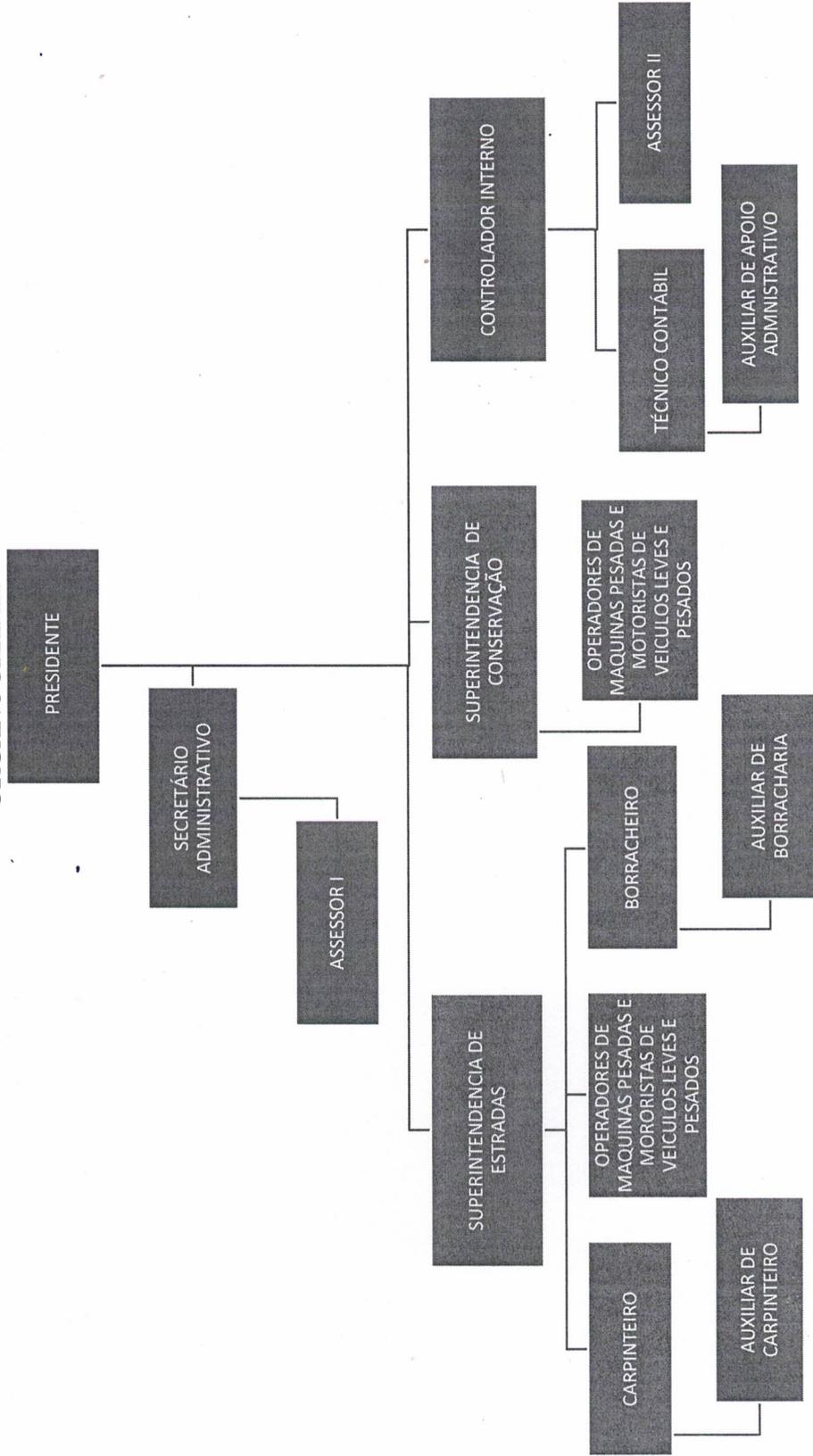
VENCIMENTOS	SÍMBOLO
R\$ 3.171,52	EPE-02
R\$ 2.244,20	EPE-03
R\$ 1.688,87	EPE-04
R\$ 1.628,50	EPE-05

Car go	Grau		B (1,04 )	C (1,08)	D (1,12)	E (1,16)	F (1,20)	G (1,24)	H (1,28)	I (1,32)	J (1,36)	K (1,40)	L (1,44)	M (1,48)	N (1,52)	O (1,56)	P (1,60)	
	A (1,00)	R\$																
EE-02	R\$	3.172,52																
EE-03	R\$	2.244,20																
EE-04	R\$	1.688,87																
EE-05	R\$	1.628,50																

*Quader*

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## ANEXO VI ORGANOGRAMA



*Equides*